



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente São
Sebastião para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Itapecuru Mirim,
Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.517, de 30 de julho de 2019, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de novembro de
2014, a autorização outorgada à Associação Beneficente
São Sebastião para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

